



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A APRENDIZAGEM - CEMAP..

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 DE JANEIRO DE 2021.

DATA VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 08/01/2022

LOCADORA: ZENAIDE NASCIMENTO

CPF: Nº 602.667.755-00

VALOR: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais)



Ubatã-Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

Encaminho o presente termo de referência que orienta a locação de um imóvel para o funcionamento do **CEMAP -- Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem**, nas condições abaixo descritas.

1. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação – SEME é o órgão vinculado à Prefeitura Municipal responsável pela execução da política Educacional, o qual atua com crianças, adolescentes, adultos, famílias. Visando o melhor aprendizado e desempenho de todos que fazem parte da Rede Municipal de Educação, existe a necessidade de alugar um espaço preferencialmente situado na Rua Ministro Barros Barreto, SN, Bairro Esperança, Ubatã-BA, para o funcionamento do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem, para garantirmos a oferta de ensino e acompanhamento Psicopedagógico aos alunos com necessidades especiais deste município.

2. Valor Estimado:

Verificar através de ampla pesquisa de mercado.

3. Local de Entrega:

O imóvel deve ser localizado preferencialmente, na Rua Ministro Barros Barreto,, N° 05, Esperança, Ubatã-BA.

4. Especificação / Detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Imóvel, casa, Imóvel residencial coberto com telhas, possuindo 7 cômodos internos sendo eles: 06 quartos, 02 salas, 01 cozinha 2 banheiros, 01 área externa, área construída de 50 metros quadrados e área do terreno medindo 200 metro quadrados.	01		



5. Outras Informações:

5.1 Condições de entrega e critérios de aceitação do objeto

5.1.1 A locação do imóvel deverá ser realizada, para o funcionamento do órgão, a partir de janeiro de 2021;

5.2 Condições de pagamento:

5.2.1 O pagamento será efetuado pelo município, em até 30 (trinta) dias;

5.3 Obrigação da Contratada

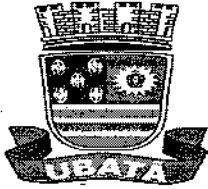
5.3.1 executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;

5.3.2 prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;

5.3.3 comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Maria da Graça Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria 005/2021



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

AUTUACÃO

No dia 04 do mês de janeiro de 2021, eu, José Marcelo Ribeiro Libarino, Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Ubatã (BA), nomeado pela Portaria nº 22 de 2017, autuei com o Nº **019/2021** o Processo Administrativo, onde consta solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Educação.

Confiante no atendimento do presente subscreve-me.

Atenciosamente,



José Marcelo Ribeiro Libarino
Diretor de Compras





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

COMARCA DE UBATÃ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1993

Sinoal Fernandes Motta
Oficial Titular



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA -19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://eicm.tb.br/epm/validar>
Código de Autenticidade: 148427-80-4d70-8100-a00414ac6b0c

MATRÍCULA N.º 2.848 DATA 31 de agosto de 1993 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

De um lote de terras, medindo treze metros de frente por vinte e cinco metros de frente a fundo, perfazendo a área total de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, divisando-se de um lado com Humberto Silva Oliveira e de outro lado Juvenal Barreto de Gama, inscrição Municipal nº 3624, situada à Rua A nº 33, no Bairro Esperança, nesta cidade de Ubatã. Dito lote de terras onde está edificada uma casa residencial. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirida com firme registro/ nº 3, livro nº 2, Reg. Geral, Matrícula nº 175, em 13 de dezembro de 1976, neste Cartório. PROPRIETARIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ, S.G.C. sob nº 14. 2352/53-0001-59. escriv. designada.

Therezinha Fernandes Motta Maia.

R. 1 Mat. 2848- UBATÃ-BAHIA, 31 de Agosto de 1993. **TRASMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ, nesta ato representada pelo seu prefeito, Andresil Rocha e Silva, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF 029535015-68 **ADQUIRENTE:** Zenaide Nascimento Oliveira, brasileira, casada, professora, residente nesta cidade de Ubatã, C.P.F. nº 110.888.935-20. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA, FORMA DO TÍTULO: Extraído livro de Transmissões nº 32, as fls. 56/57 e v. pelo Tabelião de Notas desta Comarca e cidade de Ubatã, João Miranda Neto, em 23 de janeiro de 1981. **VALOR:** Cr\$- 32.500.00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) **OBJETO DESTA VENDA:** O Imóvel acima matriculado. escriv. designada.

Therezinha Fernandes Motta Maia

Controle nº 302/2016

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS.

Certifico e dou fé, com base nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.15/73, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 2.848 do livro 2 de registro geral deste cartório, bem como, que o imóvel dessa certidão encontra-se livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, de ações reais, pessoais reipersecutórias, até a presente data. Expedida mediante pagamento do DAJE nº 1069.002.001440, com validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1069.AB002671-4
UJ2H3ZG470
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Ubatã/BA., 22 de agosto de 2016


Carlos Borges de Barros Santana
Oficial Designado
Matrícula nº 903099-9

Carlos Borges de Barros Santana
Oficial Designado
Cód. 903099-9
CNPJ: 07.111.871/0001-11



- ✓ DOCUMENTO DO IMÓVEL OK
- ✓ IPTU OK
- ✓ DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO
(RG, CPF) *OK*
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA *(na Prefeitura)*



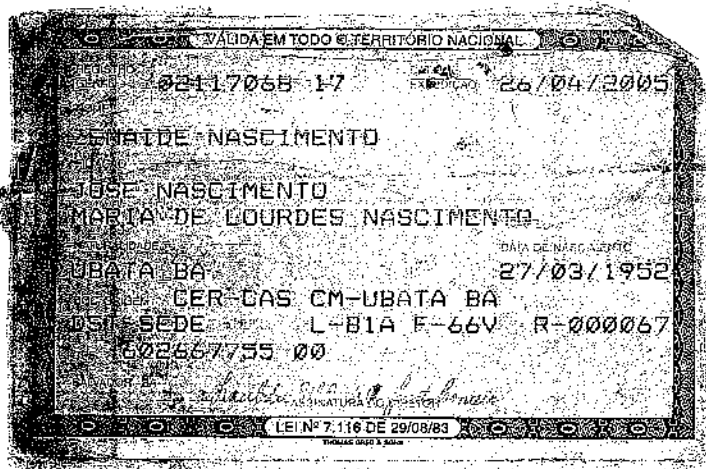
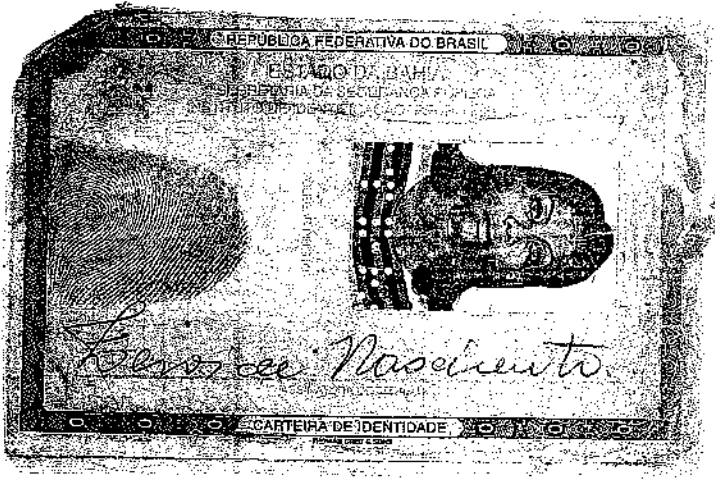
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ SETOR DE TRIBUTOS LAURO DE FREITAS, Nº 199 - CENTRO UBATÃ - BA - CEP: 45550-000 FONE(S): CNPJ/MF: 14.235.253/0001-39	PARCELAMENTO 00031/2019 DAM 212135
--	--

ROBIVAL

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		CÓDIGO					
ZENAIDE NASCIMENTO.		1554					
ENDEREÇO		NÚMERO					
TRAVESSA ESPERANÇA		100					
COMPLEMENTO		BARRIO					
CASA - QD. 103 LT. 0034		ESPERANÇA					
CIDADE	PARCELA	NOVA DATA VENCIMENTO					
UBATÃ	3/3	01/04/2019					
OBSERVAÇÕES							
Tributo	Exercicio	Parcela	Inscrição	Valor Original	Vi Corrigido	Honor.	Valor Total
DÍVIDA DE IPTU	2018	Única	01.02.103.3624.001	147,34	187,07	0,00	187,07
				81720000000.5	49024636201.9	90401333033.0	30000144621.4
VALOR DA PARCELA (R\$)	TARIFA BANCÁRIA (R\$)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R\$)	TAXA DE MORA (R\$)	JUROS DE MORA (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)		
49,02					49,02		

PAGUE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL .DUVIDAS PROCURAR O SETOR DE TRIBUTOS.





Matrícula 55393233	Mês/Ano 11/2019	DV 3	Cidade 0019	DV 1	Consumo em m3: 11
-----------------------	--------------------	---------	----------------	---------	----------------------

Nome/Endereço para entrega ZENAIDE NASCIMENTO RU MINISTRO B BARRETO, 5 ESPERANCA 45550000 UBATA
--

Nº Hidrômetro A98A265563	Cód. Leitura 00	Leitura Atual 001536	Leitura Anterior 001525	Período de Consumo 10/09 A 10/10
-----------------------------	--------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Endereço da Ligação RU MINISTRO B BARRETO, 5 ESPERANCA 45550000 UBATA	Data Leitura 10/10/2019	Data Impressão 07/11/2019
---	----------------------------	------------------------------

Especificação	Valor em R\$
Consumo Água 11 m3	116,70

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR IMPOSTO R\$
PIS	116,70	1,19	1,38
COFINS	116,70	5,49	6,40

VENCIMENTO

Tarifa 1.2.001 2.1.001	07/11/2019	Total a Pagar em R\$ 116,70
---------------------------	------------	--------------------------------

Mensagem:

**Utilize o débito automático em conta corrente.
 Mais conforto e comodidade para você.
 Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195**

**Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas
 nos próximos faturamentos.**

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS DE 28/06/2018 **2ª Via - Online**

82640000012 167015508507 553932331117 930000000008

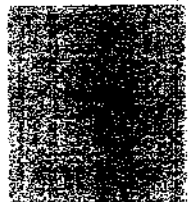


Cidade 0019	DV 1	Consumo em m3	Matrícula 00000011	Mês/Ano 55393233 11/2019	DV 3	Valor a Pagar R\$ 116,70	DV 0
----------------	---------	---------------	-----------------------	-----------------------------	---------	-----------------------------	---------

2ª VIA



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: F487a27-cb80-4d70-8100-a00414ac6b0c



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
UBATÃ - BAHIA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Eu, Gabrielle Cananda Azevêdo Melo, Oficiala Substituta, nos termos da Portaria 002/2019, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca e Cidade de Ubatã - Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que a pedido verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito e a quem deste conhecimento tiver, que revendo os livros de registros, arquivos e fichários em todas as partes deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Ubatã-Ba, a seu cargo, não há registro referente a Educandário Humberto de Campos sendo esta vigente para a referida Associação Civil que consta que não registrado nos arquivos deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Emitido DAJE 1069.662.006778 R\$ 18,00

O referido é verdade e dou fé. Ubatã, BA, em 18 de Novembro de 2019

Eu, _____, Gabrielle Cananda Azevêdo Melo, Oficiala Substituta.



Nos termos do artigo 829 do Provimento CCJ/CCJ nº 009/2013, a validade da presente é de 30 (Trinta) dias.

UBATÃ - BA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1069.6604705-3
EHTUQHATH3
Comarca:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Rua Salgado Filho, nº 32, Centro, Ubatã - Bahia
Telefone: (73) 3246-1526
e-mail: criubata_d@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
UBATÃ - BAHIA

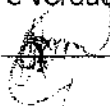
CERTIDÃO DE BUSCA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Eu, Gabrielle Cananda Azevêdo Melo, Oficiala Substituta, nos termos da Portaria 002/2019, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca e Cidade de Ubatã, Bahia, na forma da Lei, etc

CERTIFICO, que a pedido verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito e a quem deste conhecimento tiver, que revendo os livros de registros, arquivos e fichários em poder deste Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Ubatã/Ba, procedi buscas realizadas em todos os arquivos, deste Ofício, no qual verifiquei que não consta qualquer registro de imóvel em nome de **Zenaide Nascimento, CPF/MF: 602.667.755-00**.


DAJE: nº 003777. Série: nº 002, Emissor 1069.
Emolumentos: R\$7,77; TPU: R\$5,52; FECCM: R\$2,12. FGE: R\$0,31,
FMMPBA: R\$0,16; Def. Pública: R\$0,20. Total: R\$16,08.

O referido é verdade e dou fé. Ubatã, BA, em 18 de Novembro de 2019

Eu,  Gabrielle Cananda Azevêdo Melo, Oficiala Substituta.

Nos termos do artigo 829 do provimento CCJ/CCI nº 009/2013, a validade da presente é de 30 (Trinta) dias.

(Faint handwritten text)

Selo de Autenticação Título nº 003777-002-002 Atm. Notarial do Of. de Registro 1069-AB03-002-0 NPSSE/2019 Cópia www.tribunal.ba-justicabacia.gov.br	
---	---

NÃO PLÁSTIFICAR



Zenaide Nascimento

02.117.068-17

05-12-201

ZENAIDE NASCIMENTO

JOSÉ NASCIMENTO

MARIA DE LOURDES NASCIMENTO

UBATÁ BA

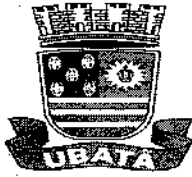
27-03-1952

C. CAS. CM UBATÁ BA DS
SEDE LV 801AUX FL 66V RT 67
602.667.755-00

Joana de Moura de A. A. Reis



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Id: Doc:seam Código do documento: f1487a27-cb80-4d70-8100-a00414ac6bhc



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã- BA, 04 de janeiro de 2021

À
Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel

O Departamento de Compras verificou através de ampla pesquisa que o imóvel localizado na Rua Ministro Barros Barreto, Nº 05, Bairro Esperança, Ubatã-BA, atende as necessidades para o funcionamento do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem - CEMAP, como solicitado no Termo de Referência. Informamos que este imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis e hipotecas, sob a Inscrição Municipal: 01.02.103.3624.001. Solicitamos a Comissão Permanente para Avaliação de Preço de Aluguel de imóvel, conforme Portaria Nº 192/2016, datada de 27 de Dezembro de 2016, emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Nestes termos remetemos este processo para as devidas providências.

Atenciosamente,



José Marcelo Ribeiro Libarino
Diretor de Departamento



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

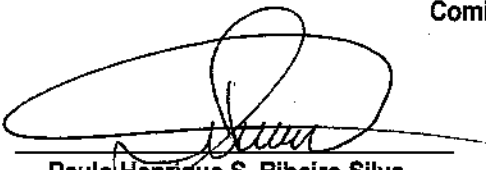

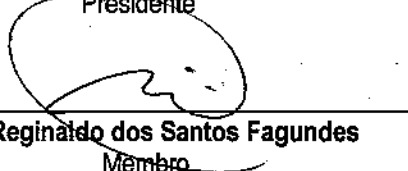
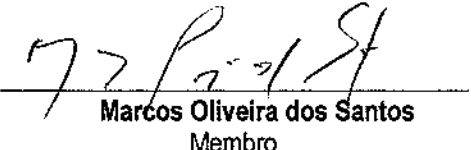

Estado da Bahia

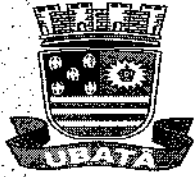
CNPJ 14.235.253/0001-59



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: F148727-cb80-4d70-8100-a00414ac6b0c

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Ubatã
ENDEREÇO	Rua Lauro de Freitas, nº 199, Ubatã.
DATA DA VISTORIA:	04 de janeiro de 2021.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL	
FIM A QUE SE DESTINA O IMÓVEL:	Aluguel de um espaço para a instalação do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem.
ÁREA ESTIMADA:	90,00 m ² (noventa metros quadrados)
Logradouro:	Localizada na Praça Ministro Barros Barreto, Bairro Esperança, Ubatã-Ba.
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:	
<p>Imóvel situado na Praça Ministro Barros Barreto, Bairro Esperança, Ubatã-Ba.</p> <p>Descrição do imóvel para fim residencial: Imóvel, casa, Imóvel residencial coberto com telhas, com quatro janelas de frente, uma porta e uma janela lateral, uma porta e uma janela no fundo, sete cômodos internos, com área construída de 90 metros quadrados.</p>	
CONSIDERAÇÕES GERAIS:	
<p>Para os fins a que se destina, o referido imóvel está bem referenciado por estar em local privilegiado; possuindo cômodos suficientes para o funcionamento do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem.</p>	
VALOR PARA LOCAÇÃO:	
<p>Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, os compartimentos que possuem o valor locativo mensal estimado são de R\$ 1.430 (um mil quatrocentos e trinta reais).</p> <p>Vale ressaltar, que o valor fixado no presente laudo é provisório e sujeito a alteração futura, conseqüentemente, os preços tendem a sofrer ligeira oscilação. Colocamo-nos a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessária e subscrevemo-nos.</p>	
<p>Proprietário: Zenaide nascimento RG nº 02.117.068-17 CPF nº 602.667.755-00</p>	
<p>Ubatã, Bahia, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Comissão de Avaliação de Imóvel Portaria Nº 192/2016</p>	
 Paulo Henrique S. Ribeiro Silva Sec de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos Presidente	 ERIC REESINK CAU – A 93627-8
 Reginaldo dos Santos Fagundes Membro	 Marcos Oliveira dos Santos Membro
 Alvaro Messias dos Santos Membro	



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Ubatã- BA, 04 de janeiro de 2021

À
Secretaria Municipal de administração

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, destinada a locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem - CEMAP, conforme o termo de referência.

Enviamos o presente processo a fim de que seja informado se há razoabilidade para fazer face à despesa.

Confiante no atendimento do presente subscreve-me.

Atenciosamente,

José Marcelo Ribeiro Libarino
Diretor de Departamento





Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59
Secretaria Municipal de Administração



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1487a27-cb80-4d70-8100-a00414ac6bhc

CI nº 042/2021

Ubatã, 06 de Janeiro de 2021.

Ao


**Departamento de Contabilidade
Nesta**

Senhor,

Após análise do Processo Administrativo de número 019/2021, que visa orientar **A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CEMAP- CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A APRENDIZAGEM**, conforme especificações contidas nos autos:

- a) Adequação: o ato administrativo que deve ser efetivamente capaz de atingir os objetivos pretendidos, neste caso especifica a satisfação do interesse público, na contratação temporária de prestadores de serviços de saúde- plantonistas de diversas categorias.
- b) Necessidade: o ato administrativo utilizado deve ser de todos os meios existentes, o menos restritivo aos direitos individuais; neste caso especifico visa orientar a locação de um imóvel para o funcionamento do CEMAP – Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem.
- c) Proporcionalidade: em sentido estrito deve haver uma proporção adequada entre os meios utilizados e os fins desejados. Neste caso, o valor efetivado pelo mercado, tem razoabilidade conforme preços ofertados.

Cordialmente,


Paulo Souza Longo
Secretário Administrativo Municipal
Portaria 007/2021

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia

PÁGINA Nº 15



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1487a27-cb80-4d70-8100-a00414ac6bhc

Nº CI 039-2021

UBATÃ - BA, 08.01.2021

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ILMO. SR CONTROLADOR GERAL

- a) Vimos autuar no Processo Administrativo nº **019-2021**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração a respeito da existência de dotação orçamentária, que tem como objeto: **A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CEMAP-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A APRENDIZAGEM**, conforme especificações constantes no Termo de referencia em anexo informamos que:
- b)
- c) Após minuciosa análise no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, verificamos a existência de previsão orçamentária para o valor da contratação
- b) A Dotação orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

ORÇÃO: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 400,00
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
001-EDUCAÇÃO 25%-RECEITA - 17.160,00

Atenciosamente,

SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 127/2020

O Prefeito Municipal de Ubatã, no uso de suas atribuições e de conformidade com que dispõe o art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada ao julgamento de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E REGISTROS CADASTRAIS**, referente a Obras, Serviços e Compras, conforme composição de membros abaixo discriminados:

1 - CARTA CONVITE

IGOR BASTOS ROCHA MELO – Presidente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS – Suplente
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente
ANDREIA SANTOS BATISTA- Membro

2 - TOMADA DE PREÇOS

IGOR BASTOS ROCHA MELO – Presidente
ANDREIA SANTOS BATISTA – Membro
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS – Suplente

3 - CONCORRÊNCIA

IGOR BASTOS ROCHA MELO – Presidente
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro
ANDREIA SANTOS BATISTA – Membro
IRISLAN DE JESUS PIMENTA - Suplente do Presidente
EDINORALDO DO SACRAMENTO SILVA – Suplente
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS - Suplente

4- REGISTROS CADASTRAIS

ANDREIA SANTOS BATISTA
IRISLAN DE JESUS PIMENTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, EM 01 de JANEIRO de 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QC9X5SZN+DVSZ7NCXWYQBW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1487a27-cb80-4d70-8100-a00414ac6bhc

AUTUAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2021, eu, **Igor Bastos Rocha Melo**, Presidente da Copel (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Ubatã - BA, nomeado pela Portaria nº 127/2021, recebi o processo administrativo de Nº **019/2021**, onde consta solicitação para locação de um imóvel a ser utilizado pelo locatário para a instalação do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem - CEMAP, conforme solicitação as Secretaria Municipal de Educação, dando prosseguimento ao processo licitatório Dispensa de Licitação.

Igor Bastos Rocha Melo
Presidente da Comissão de Licitação



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F1487427-cb80-4d70-8100-a00414ac6b0c

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A APRENDIZAGEM - CEMAP.

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais).

DATA: 08 de Janeiro de 2021

DADOS DO LOCADOR

NOME: ZENAIDE NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua Ministro Barros Barreto, s/n, Bairro Esperança, Ubatã-BA

CPF: 602.667.755-00

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO: Rua Ministro Barros Barreto, nº 43, Bairro Esperança, Ubatã-BA

DESCRIÇÃO BÁSICA: Imóvel residencial, coberto com telhas comuns, paredes de tijolos, piso de cimento, Medindo treze metros de frente por vinte e cinco metros de frente a fundo, perfazendo a área total de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, divisando-se de um lado com Humberto Silva Oliveira e do outro lado com Juvenal Barreto da Gama, inscrição municipal nº 3624.

UNIDADE SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação – SEME, é o órgão vinculado à Prefeitura Municipal responsável pela execução da política educacional, o qual atua com crianças, adolescentes, adultos, famílias. Visando o melhor aprendizado e desempenho de todos que fazem parte da Rede Municipal de Educação, existe a necessidade de alugar um espaço, preferencialmente situado na Praça Ministro Barros Barreto, Bairro Esperança, Ubatã – BA, para o funcionamento do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem.


Maria da Graça Souza Santos

Secretária Municipal de Educação

RAZÕES DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel foi escolhido pelos seguintes motivos:

- a) Perfeita localização, e por ser de fácil acesso;
- b) Preço compatível com valor de mercado;
- c) Espaço físico adequado para instalações necessárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

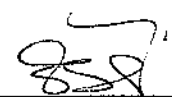
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 001 – Receita de impostos – Educação 25%


Siméa Queiroz de Souza
Secretária de Finanças



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

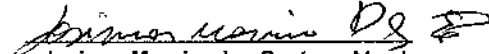


Documento Assinado Digitalmente por: VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA - 19/03/2021 19:11:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F1487a27-cb80-4d70-8100-a00414ac6bdc

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Marcos Oliveira dos Santos - Membro


Igor Bastos Rocha Melo - Presidente


Josimar Moreira dos Santos - Membro

RATIFICAÇÃO


VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal